



# ESCADA MARINHEIRO

**SAFETY TIPS nº56:** Proteção contra queda VIII  
**RESPONSÁVEL:** Wanderson Monteiro

A escada tipo marinheiro, em geral, é constituída por estruturas metálicas e utilizada para acesso a lugares elevados ou de profundidade que excedam 6,00m.

## Deverão possuir:

- Corrimão ou continuação dos montantes da escada, ultrapassando a plataforma de descanso ou o piso superior de 1,10m a 1,20m;
- Largura entre 0,45 e 0,55m;
- Altura total máxima de 10,00m se for de um único lance;
- Altura máxima de 6,00m entre duas plataformas de descanso se for de múltiplos lances;
- Plataforma de descanso com dimensões mínimas de 0,60m x 0,60m e dotada de sistema de guarda-corpo e rodapé;
- Espaçamento uniforme entre os degraus de 0,25m e 0,30m;
- Fixação na base a cada 3,00m e na parte superior;
- Espaçamento entre o piso e a primeira barra não superior a 0,55m;
- Distância em relação à estrutura que é fixada de, 0,15m a 0,20m.

É recomendável a instalação de cabo de segurança para conexão de trava-queda ou sistema

equivalente em escadas tipo marinheiro com altura superior a 3,5m.

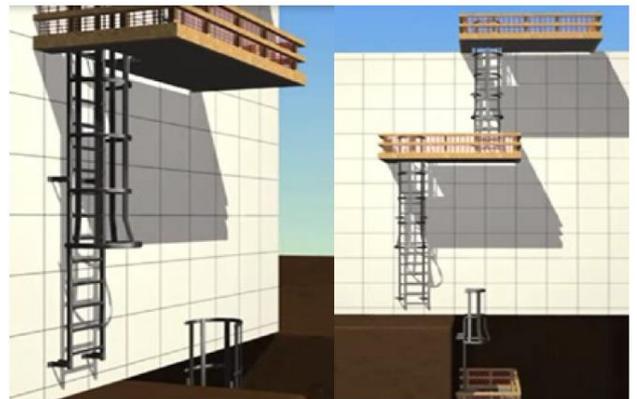


Figura 45 - Escada Tipo Marinheiro

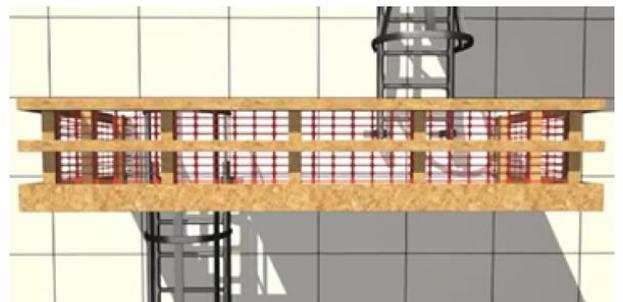


Figura 46 - Plataforma de Descanso com GcR

- As extremidades inferiores dos montantes poderão ser fixadas no piso ou chumbadas na parede;
- As extremidades superiores dos montantes precisarão ultrapassar 1,00m a superfície que se deseja atingir e ser dobradas para baixo. Caso a escada possua os degraus fixados diretamente na parede, na parte mais alta deverá existir um balaústre que permita o apoio do trabalhador;
- A seção transversal dos degraus necessita de um formato que facilite a pegada da mão, tendo uma resistência aproximada de três vezes o esforço solicitado;



# ESCADA MARINHEIRO

- Nas escadas fixas tipo marinheiro com mais de 6m de altura devem ser utilizadas gaiola de proteção;



Figura 47 - Escada Tipo Marinheiro com Gaiola



Figura 48 - Escada Tipo Marinheiro sem Gaiola

- A gaiola de proteção deve ser instalada a partir de 2m do piso, devendo ultrapassar 1,10m a 1,20m a superfície a ser atingida, acompanhando a altura dos montantes;
  - A gaiola de proteção é composta de anéis (aros) e barramentos (no mínimo três), devendo seus anteparos suportar uma carga de 80 kgf aplicada no seu ponto mais desfavorável;
  - A distância entre os anéis será de 1,20m a 1,50m. A distância entre a gaiola e o degrau não poderá ser superior a 0,60m;
  - A abertura inferior da gaiola terá uma dimensão 0,10m maior que o restante da estrutura, para uma movimentação inicial e final mais segura do trabalhador;
  - Em trabalhos subterrâneos, a distância entre patamares deve ser de 4m;
  - Não é permitido que dois trabalhadores fiquem numa mesma seção compreendida entre os pontos de fixação dos montantes, para não comprometer a segurança da escada;
- Ao utilizar a escada, as pessoas não deverão transportar cargas, para que as mãos fiquem livres para apoiar nos degraus. Quando for imprescindível o transporte de cargas, é importante que o mesmo seja feito por içamento;
  - Ao transpor a escada, sempre manter o corpo de frente para os degraus;
  - Nunca descer ou subir a escada de costas;
  - Apoiar as mãos nos degraus e nunca nos montantes;
  - No interior da gaiola não passar nenhum tipo de tubulação ou qualquer outro material que ofereça risco ao usuário;
  - A escada fixa tipo marinheiro deve ser inspecionada periodicamente.

**FONTE:** Programa Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho  
Para a Indústria da Construção – Vol. II (CBIC/SECONCI/SESI)